

## FICHA INFORMATIVA PARA TRABALHADORES: EMPREGOS TEMPORÁRIOS NO SETOR PRINCIPAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Fundação para reforma flexível no setor principal da construção civil (FAR, do alemão *flexiblen Altersrücktritt*) paga pensões de transição se os requisitos de elegibilidade forem observados a partir dos 60 anos de idade até a idade normal do seguro de velhice e sobrevivência. De acordo com o art.º 14.º do contrato coletivo de trabalho da FAR (GAV, do alemão *Gesamtarbeitsvertrag*), este é o caso se tiver sido exercida uma atividade com obrigatoriedade de contribuição e se tiverem sido obtidas contribuições durante 15 anos (ou pelo menos 10 anos para uma reforma reduzida) nos últimos 20 anos, tendo os últimos sete anos antes do pagamento de prestações sido passados ininterruptamente numa empresa, em conformidade com o âmbito de aplicação do GAV FAR. É permitida uma interrupção dos últimos sete anos antes do início da reforma com a duração máxima de dois anos devido a desemprego. No entanto, a condição para tal é o registo imediato na agência regional de emprego (RAV, do alemão *Regionales Arbeitsvermittlungszentrum*).

São também considerados períodos de emprego os períodos durante os quais os trabalhadores foram recrutados por uma agência de empregos (agência de subcontratação ou recrutador) para uma empresa empregadora ao abrigo do GAV FAR, desde que a função nesta se insira no âmbito de aplicação pessoal do GAV FAR e tenham sido obtidas contribuições relativas a esse período de acordo com o art.º 8.º do GAV FAR. No entanto, tal não depende da subordinação da própria agência de empregos nem de um consórcio (ARGE, do alemão *Arbeitsgemeinschaft*) envolvido no recrutamento.

É possível encontrar informações sobre o assunto em [www.far-suisse.ch/leistungen](http://www.far-suisse.ch/leistungen).

Para verificar a sua elegibilidade, a Fundação FAR necessita de uma documentação completa da situação de emprego entre os 40 e os 60 anos de idade.

Os empregos obtidos através de uma agência de empregos (agência de subcontratação ou recrutador) são frequentemente esquecidos devido à duração geralmente curta, **razão pela qual a Fundação FAR recomenda fortemente que os documentos relevantes sejam guardados, sobretudo os dos últimos 20 anos antes do início da reforma.**

Estes incluem:

- todos os contratos de trabalho
- todas as folhas de vencimento
- todas as declarações de rendimentos

Estes documentos asseguram a legitimidade do pedido e o tratamento rápido do seu pedido de reforma.

**Agradecemos a sua colaboração.**

**Isenção de responsabilidade**

O regulamento da FAR, publicado na página inicial <https://www.far-suisse.ch/rechtsgrundlagen/>, constitui a única base jurídica determinante para a realização de pedidos. Com base nesta ficha informativa, não é possível fazer quaisquer reivindicações que ultrapassem o que é permitido pelo regulamento da FAR.

Março de 2021